

~~RESOLUÇÃO Nº 22/98~~

Revogada pela Resolução nº 02/1999 do Conselho Universitário

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 9.985/98 73 — DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 1998~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos Conselheiros, **Daniel Alves Vieira, Mauro Rogério Fernandes Koppe, Raphael Góes Furtado e Wellington Borghi, e Nathalie Junqueira de Oliveira, Deivison Souza da Cruz, Ana Maria Alvarenga e Ronaldo Luiz Cassundé,** Titulares e Suplentes, respectivamente, para representarem o Corpo Discente no Conselho Universitário, até **31 de março de 1999.**~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 1998~~

~~**JOSÉ WEBER FREIRE MAGEDO**
PRESIDENTE~~

~~DANIEL ALVES VIEIRA~~
~~MAURO ROGÉRIO FERNANDES KOPPE~~
~~RAPHAEL GÓES FURTADO~~
~~WELLINGTON BORGHI~~

~~NATHALIE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA~~
~~DEIVISON SOUZA DA CRUZ~~
~~ANA MARIA ALVARENGA~~
~~RONALDO LUIZ CASSUNDÉ~~